



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria (Presidência) Nº 556/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE¹

[Alterada pela Portaria \(Presidência\) Nº 624, de 24 de fevereiro de 2025 – SEI 25.0.000008604-8](#)

[Alterada pela Portaria \(Presidência\) Nº 804, de 19 de março de 2025 – SEI 25.0.000008604-8](#)

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 87, XXI, da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria (Presidência) 49/2025 (6327512), publicada no DJe nº 9.970, página 44, publicado(a) em 08/01/2025, que designou servidores efetivos para as Comissões Permanentes de Processo Administrativo deste Tribunal de Justiça;

R E S O L V E :

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Processo Administrativo para servidores do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - CPPAD2GRA, para o biênio 2025/2026, com os seguintes servidores:

I - Joaquim Campelo Filho, Matrícula: 4051009, servidor efetivo, que atuará como Presidente da Comissão;

II - Willame Carvalho e Silva, servidor efetivo, Matrícula: 1067265, Membro;

III - Lorena Freitas de Sousa Pires, servidora efetiva, Matrícula: 27848, Membro;

IV - Haroldo Felipe da Costa, Matrícula: 1054872, servidor efetivo; Suplente.

§ 1º O Presidente da CPPAD2GRA, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo segundo membro indicado nesta portaria.

§ 2º O suplente indicado neste artigo substituirá os membros titulares em suas faltas ou impedimentos.

Art. 2º Recompôr a Comissão Permanente de Processo Administrativo Contratual do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - CPPADCON, com os seguintes servidores:

I - Jaqueline Pessoa de Aguiar, servidora efetiva, Matrícula: 1056301, que atuará como Presidente da Comissão;

II - Bárbara Teresa Pereira Martins Vieira, servidora efetiva, Matrícula: 5141, Membro;

III - Luciana Gayoso e Almendra Ibiapina, Matrícula: 1035223, servidora efetiva, Membro;

¹ [Publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 9.999 Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025 Publicação: Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025. p 3](#)

~~IV – Judson Barreira Corado, Matrícula: 1026747, servidor efetivo, Suplente.~~

~~IV – Tiago Castro Soares, Matrícula: 31572, servidor efetivo, Suplente. [\(Redação dada pela Portaria \(Presidência\) Nº 624, de 24 de fevereiro de 2025\)](#)~~

IV - Ana Caroline Cavalcante Cardoso Pereira, Matrícula: 3122, servidora efetiva, Suplente. [\(Redação dada pela Portaria \(Presidência\) Nº 804, de 19 de março de 2025\)](#)

§ 1º O Presidente da CPPADCON, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo segundo membro indicado nesta portaria;

§ 2º O suplente indicado neste artigo substituirá os membros titulares em suas faltas ou impedimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria (Presidência) Nº 456/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 15 de fevereiro de 2018 (0386992).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 14 de fevereiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí